



---

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

---

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 01 de Setembro de 2020 - Edição 574 - Lei 4.683/18

---

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>LEIS</b> .....	2
<b>DECRETOS</b> .....	4



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 01 de Setembro de 2020 - Edição 574 - Lei 4.683/18

### PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2015

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GUIDO HOFF, doravante denominado de CONTRATANTE, e por outro lado, TELEFÔNICA BRASIL S.A, doravante denominado de CONTRATADA, ambas as partes já qualificadas no Contrato Principal, resolvem firmar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2015, pelos motivos de fato e de direito que seguem:

Considerando a conclusão do processo administrativo de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020, cujo objeto era a aquisição dos serviços do presente contrato;  
Considerando que a empresa vencedora do certame supracitado foi a própria empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A;

As partes resolvem:

1. Rescindir, de comum acordo, o Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2015, a contar de 04 de agosto de 2020, em conformidade com o disposto no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.
2. Tratando-se de rescisão amigável, as partes se liberam da notificação prévia.
3. E assim, por estarem acertadas entre si, as partes celebram o presente Termo de Rescisão Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, nada mais remanescendo a ser discutido e acertado em relação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2020.

Vera Cruz - RS, 04 de agosto de 2020.  
GUIDO HOFF, PREFEITO MUNICIPAL.

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO TERMOS ADITIVO			
Termo aditivo	Contrato	Empresa	Motivo
1º	Contrato 119/2019	Glicério Johann Eireli	Prorrogação de prazo / reajuste de valor
1º	Contrato 037/2020	KL Engenharia Ltda	Prorrogação de prazo

1º	Contrato 064/2020	Comercial Artus Eireli	Acréscimo de objeto e valor
1º	Contrato 066/2020	Eletro Centro Com de Peças	Acréscimo de objeto e valor
1º	Contrato 053/2020	Mapfre Seguros Gerais S.A.	Acréscimo de objeto e valor
1º	Contrato 055/2020	Shopping Truck Chapecó Peças e Serviços	Prorrogação de prazo
1º	Contrato 045/2020	Lab. Análises Clínicas Bullé Ltda	Rerratificação
1º	Contrato 052/2020	Gente Seguradora S.A.	Acréscimo de objeto e valor
1º	Contrato 121/2019	Mapfre Seguros Gerais S.A.	Prorrogação de prazo / reajuste de valor
1º	Contrato 054/2020	Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	Acréscimo de objeto e valor
2º	Contrato 144/2019	KL Engenharia Ltda	Prorrogação de prazo
2º	Contrato 112/2019	ABL Imóveis e Consultoria Ltda	Prorrogação de prazo / reajuste de valor
2º	Contrato 055/2020	Shopping Truck Chapecó Peças e Serviços	Acréscimo de objeto e valor
2º	Contrato 117/2018	Maurício Rodrigo Back	Prorrogação de prazo
3º	Contrato 116/2017	Webjur proc de dados Ltda	Prorrogação de prazo / reajuste de valor
3º	Contrato 017/2020	Theisen e Hickmann Ltda	Reequilíbrio econômico financeiro
3º	Contrato 002/2020	V.P.Strucker Eireli	Prorrogação de prazo
3º	Contrato 098/2017	Máquinas e Ferragens Diehl Ltda	Prorrogação de prazo / reajuste de valor



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 01 de Setembro de 2020 - Edição 574 - Lei 4.683/18

4º	Contrato 002/2020	V.P.Strucker Eireli	Prorrogação de prazo
4º	Contrato 115/2017	Dueto Tecnologia	Prorrogação de prazo / reajuste de valor
4º	Contrato 017/2020	Theisen e Hickmann Ltda	Reequilíbrio econômico financeiro
4º	Contrato 088/2019	CVN Construções Ltda	Prorrogação de prazo
5º	Contrato 017/2020	Theisen e Hickmann Ltda	Reequilíbrio econômico financeiro
6º	Contrato 135/2015	Unimed VTRP	Prorrogação de prazo / reajuste de valor

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 103/2020: Aquisição de termômetros sem contato. Fase de lances dia 15/09/2020 às 08h30 no site

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

GUIDO HOFF, PREFEITO MUNICIPAL.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 082: Execução de Perfuração de 02 Poços Tubulares com revestimento total - prazo de 90 dias da emissão de ordem de serviço - Empresa Eco Diehl Saneamento Ltda - valor de R\$ 151.821,74 - fundamentação TP 007/2020.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal.

### LEIS

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 070 - NOVA REDAÇÃO INCISO IV, DO ART. 13, DA LC Nº 006

LEI COMPLEMENTAR Nº 070, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020. Dá nova redação ao inciso IV, do Art. 13, da Lei Complementar no 006, de 21 de agosto de 2007 e dá outras providências.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º O inciso IV, do Art. 13, da Lei Complementar no 006, de 21 de agosto de 2007, passa a vigorar, com a seguinte redação:

“IV - adicionalmente à contribuição previdenciária patronal prevista no inciso III, todos os órgãos e poderes do Município, incluindo suas autarquias e fundações, a título de recuperação do passivo atuarial e financeiro, contribuirão com alíquotas incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas nos termos do inciso I e II, na razão de 8,80% (oito vírgula oitenta por cento) no decorrer do exercício de 2020 até o ano de 2051.”

Art. 2º As alíquotas alteradas pelo Art. 1º desta Lei aplicar-se-ão às contribuições incidentes a contar do primeiro dia do mês seguinte ao transcurso do prazo nonagesimal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de setembro de 2020.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 1º de setembro de 2020.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

#### LEI Nº 5.108 - AUTORIZA EXCEPCIONALMENTE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

LEI Nº 5108, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza excepcionalmente a prorrogação do contrato administrativo temporário N.º RH-045/2020 e dá outras providências.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º Fica autorizada excepcionalmente a prorrogação do contrato administrativo temporário de N.º RH-045/2020, com fulcro no caput do Art. 6º, e XVIII do Art. 7º, combinado com o §3º, do Art. 39, da Constituição Federal.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de rubrica consignada na Lei de Orçamento, ou de créditos adicionais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de setembro de 2020.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 1º de setembro de 2020.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

#### LEI Nº 5.109 - DENOMINA DE RUA NILSA WENDLAND VIA PÚBLICA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 01 de Setembro de 2020 - Edição 574 - Lei 4.683/18

LEI Nº 5.109, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

“Denomina de Rua Nilsa Wendland via pública do Município de Vera Cruz e dá outras providências

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - É denominada de Rua Nilsa Wendland, via pública do Município de Vera Cruz, que inicia na Rua Roberto Grendling, entre as quadras nºs 555 e 540, sentido Norte- Sul, do Loteamento Residencial Recanto dos Reis até encontrar a área remanescente de Wendland & Reis e Cia Ltda.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações grafadas na Lei de Meios.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de setembro de 2020.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 1º de setembro de 2020.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

### LEI Nº 5.110 - DENOMINA DE RUA BENNO REIS VIA PÚBLICA

LEI Nº 5110, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

“Denomina de Rua Benno Reis via pública do Município de Vera Cruz e dá outras providências.”

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - É denominada de Rua Benno Reis, via pública do Município de Vera Cruz, que inicia nas terras de propriedade de Nelton Guido Krueger, entre as quadras nºs 555 e 556, sentido Leste-Oeste, até encontrar a Rua Nilsa Wendland, no Loteamento Residencial Recanto dos Reis.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações grafadas na Lei de Meios.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de setembro de 2020.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 1º de setembro de 2020.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

### LEI Nº 5.111 - DENOMINA DE RUA GUIDO FRITSCH VIA PÚBLICA

LEI Nº 5.111, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

“Denomina de Rua Guido Fritsch via pública do Município de Vera Cruz e dá outras providências.”

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - É denominada de Rua Guido Fritsch, via pública do Município de Vera Cruz, que inicia nas terras de propriedade de Nelton Guido Krueger, entre as quadras nºs 556 e 557, sentido Leste-Oeste, até encontrar a Rua Nilsa Wendland, no Loteamento Residencial Recanto dos Reis.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações grafadas na Lei de Meios.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de setembro de 2020.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 1º de setembro de 2020.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

### LEI Nº 5.112 - DENOMINA DE RUA ERICA BERLE VIA PÚBLICA

LEI Nº 5.112, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

“Denomina de Rua Erica Berle via pública do Município de Vera Cruz e dá outras providências.”

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - É denominada de Rua Erica Berle, via pública do Município de Vera Cruz, que inicia nas terras de propriedade de Nelton Guido Krueger, entre as quadras nºs 557 e 558, sentido Leste-Oeste, até



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 01 de Setembro de 2020 - Edição 574 - Lei 4.683/18

encontrar a Rua Nilsa Wendland, no Loteamento Residencial Recanto dos Reis.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações grafadas na Lei de Meios.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de setembro de 2020.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 1º de setembro de 2020.

LEANDRO CLAUR WAGNER, Secretário.

### LEI Nº 5.113 - DENOMINA DE RUA ALEXANDRE REIS VIA PÚBLICA

LEI Nº 5.113, 1º DE SETEMBRO DE 2020.

“Denomina de Rua Alexandre Reis via pública do Município de Vera Cruz e dá outras providências.”

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - É denominada de Rua Alexandre Reis, via pública do Município de Vera Cruz, que inicia nas terras de propriedade de Nelson Guido Krueger, entre as quadras nºs 558 e 560, sentido Leste-Oeste, até encontrar a Rua Nilsa Wendland, no Loteamento Residencial Recanto dos Reis.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações grafadas na Lei de Meios.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de setembro de 2020.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 1º de setembro de 2020.

LEANDRO CLAUR WAGNER, Secretário.

### LEI Nº 5.114 - DENOMINA DE RUA JOÃO REIS VIA PÚBLICA

LEI Nº 5.114, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

“Denomina de Rua João Reis via pública do Município de Vera Cruz e dá outras providências.”

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - É denominada de Rua João Reis, via pública do Município de Vera Cruz, que inicia na Rua Alexandre Reis, entre as quadras nºs 559 e 560, sentido Norte-Sul, até a área verde do Loteamento Residencial Recanto dos Reis.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações grafadas na Lei de Meios.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de setembro de 2020.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 1º de setembro de 2020.

LEANDRO CLAUR WAGNER, Secretário.

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 6499 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 6499, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 5.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.976, de 12 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2020 do Município de Vera Cruz, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR R\$
04.01.04.122.0007.2.016	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO (104)	R\$ 1.000,00
08.01.20.122.0028.2.062	3.3.90.14.00.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL (441)	R\$ 4.000,00

Art. 2º - Para fazer frente ao disposto no artigo anterior, fica reduzido, no orçamento de 2020 do Município de Vera Cruz, o valor total R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 01 de Setembro de 2020 - Edição 574 - Lei 4.683/18

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR
03.01.22.661.0006.2.011	3.3.60.45.00.00.00	1	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (63)	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2020.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de setembro de 2020.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.



---

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

---

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 01 de Setembro de 2020 - Edição 574 - Lei 4.683/18

---

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: [imprensa@veracruz.rs.gov.br](mailto:imprensa@veracruz.rs.gov.br)

Portal: [veracruz.rs.gov.br](http://veracruz.rs.gov.br)

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Jornalista responsável: Josiléri Linke Cidade - DRT/RS 14.395 | Prefeito: Guido Hoff | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.